



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Estado do Rio de Janeiro
SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 3187 / 2021
452
Folhas: 1
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, DE NATUREZA CONTÍNUA NO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, E TODA A ESTRUTURAÇÃO PARA EXECUÇÃO DESTA FRENTE DE SERVIÇOS CONTANDO COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS.

HOMOLOGAÇÃO: 09/08/2021

EMPRESA: DISTRI THECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

ENDEREÇO: Rua Eduardo Magno Valladares – s/n, Lt 01 Qu F, Centro, Araruama-RJ.

CNPJ: 13.316.834/0002-33

TELEFONE: (22) 2665-3563

E-MAIL: distrithech@hotmail.com

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 29.114.139/0001-48, com sede na Praça Visconde Figueira, s/nº, Santo Antônio de Pádua/RJ, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo Roberto Pinheiro Pinto, portador da carteira de identidade 11928054-3 Detran/RJ e inscrito no CPF sob o nº 090.228.547-52 de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e **DISTRI THECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 13.316.834/0002-33, com sede Rua Eduardo Magno Valladares – s/n, Lt 01 Qu F, Centro, Araruama-RJ, neste ato representada por **Rita de Cássia Santos de Castro**, sócia proprietária, portadora de cédula de identidade nº08.894.252-9 DETRAN/RJ, e devidamente inscrito no CPF sob o n.º 073.490.167-43, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, assinam o presente termo aditivo ao contrato 019/2019, com fundamento no artigo 57, II da Lei Federal nº8.666/93 e art. 65, §1º da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO)

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **REALINHAMENTO DE PREÇOS** do Contrato 022/2021, firmado entre as partes, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, DE NATUREZA CONTÍNUA NO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, E TODA A ESTRUTURAÇÃO PARA EXECUÇÃO DESTA FRENTE DE SERVIÇOS CONTANDO COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS.**

1.2. O reajuste exigido pela empresa está previsto na Lei 8.666/93 e apresenta memória de cálculo correta demonstrada através de planilhas, e dentro do prazo legal para requisição do mesmo, onde se comprovou estar seguindo a cláusula estabelecida em contrato compactuado com a contratante que estabelece o índice de correção como o IGP-M que teve seu acumulado nos últimos 12 meses em 10,08%, na requisição a contratada simula a correção para a base EMOP junho/2022 aplicando o desconto do certame licitatório onde fica demonstrado que este método ultrapassa o valor requisitado assim confirmando como melhor solução e a mais econômica ao erário, conforme CI do Controlador de Projetos Externos, Filipe Oliveira Prado, apensado ao processo administrativo 3688/2022.

1.3. O reajuste tem como embasamento legal na cláusula 22º do contrato:

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA (DO REAJUSTE)

22.1. Os valores pactuados poderão ser reajustados depois de decorridos 12 (doze) meses da data de apresentação das propostas, com base no IGP-M, acumulado desde o mês da abertura das Pro-

DISTRI THECH
COMERCIO E
SERVICOS
EIRELI:

Assinado digitalmente por DISTRI THECH
COMERCIO E SERVICOS EIRELI:
13316834000233
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RJ,
L=ARARUAMA, OU=12517704000115,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial,
CN=DISTRI THECH COMERCIO E
SERVICOS EIRELI:13316834000233
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2022.08.19 15:17:23-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.3

13316834000233

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Estado do Rio de Janeiro
SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 3127/2021
Folhas: 453

postas até o mês de aplicação do reajuste, a menos que seja criado índice setorial oficial, obrigatoriamente imposto pela União.

CLÁUSULA SEGUNDA (DO VALOR)

2.1. O valor global do REAJUSTE é de **R\$91.552,41** (noventa e um mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos), correspondendo ao objeto definido na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA (DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS)

3.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do Programa de Trabalho e Elemento da Despesa do Orçamento da **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana e Rural:**

Funcional Programática: **15.451.0154 2.203**

Natureza da Despesa: **3.3.90.39.00.00.00**

Despesa: **1815**

Fonte: **Recurso Próprio**

Funcional Programática: **15.451.0154 2.203**

Natureza da Despesa: **3.3.90.39.00.00.00**

Despesa: **111**

Fonte: **Royalties**

CLÁUSULA QUINTA (DAS DEMAIS CLÁUSULAS)

5.1. Todas as demais cláusulas constantes do contrato original continuarão em vigor, em nada sendo alteradas por meio deste aditivo.

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas neste termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo representante legal, em quatro vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.



CONTRATANTE

Município de Santo Antônio de Pádua
Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF: 124.229.037-03

**DISTRI THECH
COMERCIO E
SERVICOS
EIRELI:**

13316834000233

Assinado digitalmente por DISTRI THECH
COMERCIO E SERVICOS EIRELI:
13316834000233
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RJ,
L=ARARUAMA, OU=12517704000115,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial,
CN=DISTRI THECH COMERCIO E SERVICOS
EIRELI:13316834000233
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.08.19 15:14:10-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

CONTRATADA

DISTRI THECH COM. E SERV. EIRELI - EPP
Rita de Cássia Santos de Castro
Sócio/Gerente

Nome:

CPF: 017.445.157-10